

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 112/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.07.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.027181/94-11, nos termos do parecer nº 109/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

dar provimento ao recurso interposto por MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA de pagamento de Pensão Especial, nos termos da Lei 6.782/80 e Instrução Normativa do antigo DASP, de nº 106/79, como viúva do servidor Tadeu Fraga da Silva, falecido em 1983.

Porto Alegre, 25 de julho de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.